



DECRETO Nº. 1597/18 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Superávit Financeiro”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1.184/2018 de 26/01/2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento de Obras e Serviços	Pavimentação e Construção de Guias e Sarjetas	Obras e Instalações	4490.51	5.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Pavimentação e Construção de Guias e Sarjetas	Obras e Instalações	4490.51	255.000,00
Total				R\$ 260.0000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de janeiro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 26 de janeiro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria